

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 30 de outubro de 2020, os Deputados subscritores deram entrada da Pergunta n.º 423/XIV/2.^a.

O Governo dispõe de 30 dias para responder, mas, apesar deste prazo ter sido já largamente ultrapassado, não respondeu, nem solicitou a prorrogação do mesmo.

Por essa razão, os Deputados subscritores renovam aquela mesma solicitação, transcrevendo-se, seguidamente e na íntegra, os considerandos e as perguntas anteriormente colocadas.

O Governo português decidiu apoiar a TAP, em 2019, no valor de 1.200 milhões de euros (empréstimo) e, em 2021, no valor de 500 milhões de euros (garantia), num total de 1.700 milhões de euros.

A par do apoio de 1.700 milhões de euros dado pelo Governo à TAP, uma única empresa, o Governo decidiu nacionalizar os prejuízos da TAP, ao adquirir uma posição societária maioritária na empresa.

Inclusivamente, vislumbra-se a intenção de o Governo vir a assumir, em exclusivo, na próxima Assembleia-Geral, a posição de garante antes também ocupada pelos accionistas privados em operações financeiras da TAP, num valor não totalmente conhecido ou confirmado.

O apoio dado à TAP não tem comparativo com outras empresas do setor na Europa, por dois motivos.

Um primeiro, porque o **Grupo TAP encontrava-se tecnicamente falido em 31/12/2019**, o que não sucedia com tantas empresas do setor de transportes aéreo na Europa. **E este facto impediu que a TAP acesse a linhas de apoio específicas criadas para as companhias aéreas pela Comissão Europeia na sequência da COVID-19.**

Um outro motivo do tratamento diferenciado relaciona-se com o facto de existir uma diferença entre a opção/caminho seguido por este Governo e o seguido por outros governos europeus, sendo a opção do Governo socialista muito mais penalizadora para os contribuintes portugueses, ao ter assumido o apoio de todo o Grupo TAP, quer para as operações em Portugal, quer para as operações no Brasil.

A título meramente exemplificativo, refira-se a solução encontrada para o Grupo Lufthansa, detentor das companhias aéreas Deutsche Lufthansa AG, Brussels Airlines, Swiss International Air Lines AG e Austrian Airlines AG.

O Grupo Lufthansa foi apoiado financeiramente pelos governos alemão, belga, suíço e austríaco.

Se o modelo adotado para o Grupo Lufthansa fosse o mesmo que o escolhido pelo Governo português para a TAP, o Governo alemão teria dado o apoio que quatro países dividiram.

Assim, **o Grupo TAP foi apoiado integralmente pelo governo português. Esta foi uma opção política, que veio trazer para as finanças da República riscos assinaláveis, como bem elenca o Conselho de Finanças Públicas**, a propósito da Proposta do Orçamento de Estado para 2021.

A decisão para o Grupo TAP – **qual a melhor solução, a de outros países, a que está a ser seguida?** - deverá sempre ser tomada com base na transparência da informação e o que se constata é que nenhum dos cenários em que o Governo se encontra a trabalhar são conhecidos ou divulgados, nem sequer ao Parlamento.

E o Governo sabe que as operações do Grupo TAP, no Brasil, têm sido fortemente penalizadoras dos resultados líquidos do Grupo. Sistemáticamente, os resultados positivos são consumidos pela operação no Brasil, em resultado das operações de empresas que o Grupo TAP detém nesse país (**Aeropar**, com prejuízos de, pelo menos, 423, 9 milhões de euros; e **TAP Manutenção e Engenharia Brasil, S.A.**, com prejuízos, pelo menos, de 116,8 milhões de euros).

O valor acumulado de prejuízos do Grupo TAP, nos últimos anos (2010-2018), ascendeu a 500 milhões de euros. O valor acumulado positivo da companhia aérea TAP, S.A. no mesmo período (2010-2018), foi de 51 milhões de euros.

Até 2018, **os capitais próprios do Grupo TAP eram negativos em 618 milhões de euros. As operações no Brasil**, que empregam mais de 750 trabalhadores, **são permanentemente negativas e as principais responsáveis pelos resultados negativos do Grupo TAP**, contribuindo, até 2018, com 540 milhões de euros negativos para a deterioração dos capitais próprios do Grupo TAP.

A TAP, S.A. era credora líquida das várias empresas do Grupo, no montante acumulado, pelo menos, de 833 milhões de euros, já que os seus resultados operacionais e a sua dívida estão a financiar as atividades do Grupo no Brasil.

Daqui se pode concluir que, não fora as operações do Grupo TAP no Brasil e a TAP – companhia aérea - seria quase viável financeiramente.

A par de toda esta situação que, propositadamente, tem sido omitida aos portugueses, que estão a pagar as operações ruinosas da TAP fora de Portugal, **propõe-se um caminho que passa por reestruturar a TAP para uma companhia aérea regional, que abandona a sua operação integral no país, em prejuízo do interesse público, mas nada se diz sobre as operações no Brasil.**

Parte dos 1.700 milhões de euros dos contribuintes portugueses que o Governo decidiu conceder à TAP em empréstimos ou garantias serviram ou servirão para pagar as operações no Brasil, **como confirmou o Secretário-Estado do Tesouro no passado dia 23/10/2020, na Comissão de Orçamento e Finanças**, na sequência de uma pergunta dirigida ao Sr. Ministro de Estado e das Finanças.

O Grupo TAP não pediu, por exemplo, apoio ao Estado brasileiro e são os portugueses que estão a passar um cheque em branco para pagar os prejuízos da companhia fora de Portugal. É esta de facto a melhor solução? Não sabemos!

No dia 23/10 e no dia 28/10/2020 foi perguntado várias vezes ao Ministro das Finanças **qual era o valor dos gastos operacionais das operações no Brasil da TAP** que estavam a ser pagos com o dinheiro de todos os portugueses.

O Ministro de Estado e das Finanças não respondeu uma, duas, três vezes, omitindo esta informação ao Parlamento e a todos os portugueses, mesmo conhecendo o contexto tão difícil que as empresas portuguesas estão a ultrapassar e o facto de as mesmas não beneficiarem de apoios sequer de uma pequena parte daqueles dados ao Grupo TAP no contexto do OE Suplementar 2020 e do OE2021.

Só os apoios de 1.200 milhões de euros dados à TAP em 2020 permitiriam pagar:

- 46 vezes a Ala Pediátrica do Hospital S. João;
- 1 novo aeroporto do Montijo, mais a ampliação do aeroporto da Portela;
- 6 vezes a expansão da rede do Metro de Lisboa.

E os apoios à TAP em 2020 e 2021, que totalizam, pelo menos, 1.700 milhões de euros, permitiriam pagar praticamente toda a despesa em matéria de política orçamental que o Governo apresenta no Orçamento de Estado para 2021, que totaliza 1.947 milhões de euros (quadro 3.3 do Relatório que acompanha a POE2021).

Permitiriam, ainda, pagar todo o orçamento do Programa Justiça previsto no OE para 2021 e quantificado em 1.495,3 milhões de euros.

A acrescer a estes factos soma-se a dúvida sobre **a eventual utilização dos fundos disponibilizados pelo Estado à TAP para pagamento dos resgates antecipados do fundo de pensões dos trabalhadores da TAP** (Plano de Pensões Jubileu).

Nestes termos, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo assinados, vêm através de Vossa Excelência, perguntar ao Senhor Ministro de Estado e das Finanças o seguinte:

1. Qual o valor concreto das despesas operacionais pagas nas operações do Grupo TAP no Brasil com o dinheiro emprestado pelo Estado Português em 2020?

2. Deste, qual o valor por cada tipo de despesa (fornecedores, trabalhadores, dívida de qualquer natureza, outro passivo, outras)?

3. Considerando as perguntas anteriores, qual o valor que se dirigiu para cada uma das empresas **Aeropar e TAP Manutenção e Engenharia Brasil, S.A.**?

4. Qual o valor total utilizado do empréstimo do Estado em 2020 para pagamento de resgates antecipados do fundo de pensões dos trabalhadores da TAP (Plano de Pensões Jubileu ou outro)?

5. Que aumentos salariais (ou prémios) em valor estão previstos para o ano de 2020 e 2021 para os trabalhadores qualificados da companhia área TAP (pilotos, por exemplo), atentas as condições das relações contratuais em vigor?

6. Relativamente ao pagamento de salários no período em que a TAP esteve com trabalhadores em layoff, qual foi o montante total pago pela TAP em salários ou outros complementos, com recurso ao valor dos 1.200 milhões de euros emprestados pelo Governo, acima dos tetos máximos fixados no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março?

Palácio de São Bento, 9 de julho de 2021

Deputado(a)s

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

DUARTE PACHECO(PSD)

HUGO CARNEIRO(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)